



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 004/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 /2024 e dá outras providências.

Considerando o art. 29, VI, "b" e em atenção ao art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o art. 7º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte aprovou, e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o valor do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024 em R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) pagos em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Ao subsídio de que trata este artigo é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. O subsídio fixado no art. 1º desta Resolução serão descontados os impostos e contribuições legalmente previstos, bem como as faltas não justificadas conforme dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

Parágrafo único. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realizada por falta de quórum.

Art. 3º. O subsídio deverá ser pago até o dia 20 (vinte) do mês a que se referir, ou no primeiro dia útil imediato.

Art. 4º. O subsídio de que trata esta Resolução será revisto anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 09 de novembro de 2020.


WALTO SANTOS CUNHA
PRESIDENTE-CMON


JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE


MARCELO COSTA DO NASCIMENTO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR 2º SECRETÁRIO